



POR QUE FOI REALIZADA ESTA AUDITORIA

Esta ação de fiscalização teve como objetivo avaliar a normatização e a conformidade de funcionamento das estruturas de governança de TIC do Superior Tribunal de Justiça. O trabalho foi focado nos diversos comitês existentes, que são responsáveis por decisões nos níveis tático e estratégico.

Assim, para atender o propósito de Fortalecer a Governança Institucional é essencial, além da conformidade com os normativos vigentes, que os comitês estejam se reunindo com a frequência devida e sejam compostos por membros da Alta Administração, bem como realizem os processos de trabalho previstos, proporcionando a materialização das decisões em instrumento próprio.

O QUE A AUD-STJ RECOMENDA

A Alta Administração do STJ deve assegurar que as reuniões do CGovTIC sejam realizadas nas datas previstas pela Instrução Normativa STJ/GP n. 16/2018 e, quando não for possível a realização das reuniões, demonstrar o motivo em instrumento próprio.

Este controle é importante para assegurar o correto acompanhamento e monitoramento das ações de governança por parte dos membros do CGovTIC, e para permitir o aumento da eficácia e efetividade das referidas ações.

AUDITORIA DE CONFORMIDADE SOBRE AS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA DE TIC DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O QUE A AUDITORIA CONSTATOU

A quantidade de reuniões do CGovTIC se encontra abaixo do previsto na Instrução Normativa n. 5/2017 e também abaixo do recomendado por boas práticas de governança.

O COBIT® 5 – no seu domínio Avaliar, Dirigir e Monitorar (EDM) – destaca que para o efetivo monitoramento de qualquer habilitador, como os citados nos parágrafos anteriores, é necessário periodicamente aferir os indicadores de resultado (as necessidades das partes interessadas foram consideradas e as metas do habilitador foram atingidas) e de desempenho (o ciclo de vida do habilitador é controlado e boas práticas foram aplicadas).

A Instrução Normativa STJ/GP n. 5/2017 definiu quatro reuniões ordinárias para o CGovTIC, nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro. Posteriormente, esse número foi reduzido para duas reuniões ordinárias nos meses de maio e dezembro nos termos da Instrução Normativa STJ/GP n. 16/2018. No entanto, constatou-se que ocorreu uma reunião em 2017 e outra em 2018, em desconformidade com a temporalidade definida nas normas.

Vale ressaltar a importância da realização das reuniões do CGovTIC nos termos previstos na IN STJ/GP n. 16/2018, para que as ações de Governança de TIC sejam acompanhadas e monitoradas pela Alta Administração.

BOA PRÁTICA

Os comitês estão devidamente normatizados e formalizados por intermédio da Instrução Normativa STJ/GP n. 5/2017.

Todas as atribuições e competências mínimas citadas pela Resolução CNJ n. 211/2015 estão elencadas na norma. Além disso, a Instrução Normativa STJ/GP n. 12/2018 estabelece o macroprocesso para elaboração, revisão e acompanhamento do PETIC e do PDTIC com as seguintes diretrizes:

- CGovTIC: estabelecimento de estratégias, indicadores e metas institucionais; aprovação de planos de ações; orientação de investimentos tecnológicos.
- CGeTIC: elaboração de planos táticos e operacionais; análise das demandas; acompanhamento da execução de planos; estabelecimento de indicadores operacionais; proposição de replanejamento.

*Adaptação do modelo Government Accountability Office - GAO